



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº: 015/2014

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

Considerando que em razão da Copa do Mundo de Futebol o Calendário escolar foi alterado, com antecipação das férias Escolares;

Considerando que é necessária a adoção de medidas sazonais para minorar os gastos extras da administração;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o particular;

Considerando a conveniência e oportunidade da administração aliada à ausência do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado Geraldo Pinto Moreira, residente na cidade de Cedro do Abaeté/MG, Rua Cel. José Pereira Borges, nº 115 portador do CPF: 342.957.206-15 servidor efetivo do Município de Cedro do Abaeté no cargo de Motorista a requerer seus 25(vinte e cinco) dias úteis consecutivos de férias de acordo com a Lei Municipal nº 09/1995 Art. 106 (Estatuto dos Servidores), referentes ao período de 10/08/2013 a 10/08/2014, a serem gozadas a partir de 12/06/2014 a 17/07/2014, retornando ao trabalho em 18/07/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 11 de junho de 2014.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal